



# Câmara Municipal de Felizburgo

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 22.699.136/0001-74

Felizburgo-MG, aos 17 de maio de 2017.

Ofício nº 052/2017

Assunto: Resposta ao ofício "GAB. nº 053/2017"

Dest.: Prefeito Jânio Wilton Murta Pinto Coelho

RECEBEMOS  
Em 17 de 05 de 2017  
Jânio Wilton Murta Pinto Coelho  
PREFEITO

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste e em resposta ao ofício nº 053/2017, datado de 07 de abril de 2017, em que V. Senhoria afirma que "nunca foi feito pagamento nenhum RPA a Sr<sup>a</sup>. Emília Terezinha Chaves Lucas, pois a mesma não exerceu atividades funcionais junto ao Departamento de Cultura nem a qualquer outro órgão desta Prefeitura".

Ocorre que em documentação encaminhada por V. Senhoria, consta uma RPA, em favor da Sr<sup>a</sup>. Emília Terezinha Chaves Lucas, conforme cópia que segue, anexo.

Assim, é o presente para requerer, se digne apresentar, se caso tenha havido algum mal-entendido desta gestão, seja comprovado o estorno do valor constante da RPA.

Devo ressaltar que o objetivo aqui, é esclarecer aos munícipes que as informações que nos foi encaminhada, são informações fidedignas prestadas por V. Senhoria, sempre pautadas na transparência.

Atenciosamente,

**Alessandro Braga Souto**  
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor  
**JÂNIO WILTON MURTA PINTO COELHO**  
Prefeito Municipal  
Felizburgo/MG.